



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2023-2027
(REVISÃO 2025)**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Controle
e Transparência*



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação de Qualidade

Valber Pinheiro Padilha

Escritório Local de Processos e Inovação

Rafael Leitão Oliozi

EQUIPE DE APROVAÇÃO

Secretaria de Controle e Transparência

Edmar Moreira Camata

Subsecretaria de Controle

Artur Antônio Moraes Marques

Subsecretaria de Transparência

Fabiano da Rocha Louzada

Subsecretaria de Integridade Governamental e Empresarial

Alexandre Del Santo Falcão

Corregedoria-Geral do Estado

Marcello Paiva de Mello

Gerência técnico administrativa

Patrícia Bravim Melotti

DIAGRAMAÇÃO

Assessora de Comunicação

Amanda Gonçalves Kfuri

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	4
1.2.	ORGANOGRAMA.....	8
2.	APRESENTAÇÃO.....	9
3.	METODOLOGIA.....	10
4.	IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	11
5.	ANÁLISE DE CENÁRIOS.....	12
6.	PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS.....	13
6.1.	Perspectiva Sociedade.....	13
6.2.	Perspectiva Processos Internos.....	13
6.3.	Perspectiva Pessoas e Aprendizado	13
6.4.	Perspectiva Orçamento e Estrutura	13
7.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	14
8.	MAPA ESTRATÉGICO	15
9.	PROJETOS, INDICADORES E METAS	16
10.	ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, INDICADORES E METAS	18
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19

1. INTRODUÇÃO

As atividades da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - Secont começaram em 14 de maio de 1987, com a criação da Auditoria Geral do Estado (AGE), responsável pelo controle interno das atividades de administração pública financeira e patrimonial.

Em 2009, a AGE foi transformada na Secretaria de Controle e Transparência (Secont). No mesmo ano, foi criada a Subsecretaria de Estado de Transparência, que ampliou atribuições e a estrutura organizacional para implementação de novos procedimentos de prevenção e combate à corrupção, além da política de transparência da gestão e dos mecanismos de controle dos recursos públicos.

A partir de 2012, a Ouvidoria Geral do Estado foi incorporada à Secont. Em 2013, a Corregedoria-Geral do Estado passou a fazer parte da Secont, e, em 2015 foi criada a Subsecretaria de Estado de Integridade Governamental Empresarial. O Espírito Santo foi o primeiro Estado a criar uma estrutura administrativa específica para a aplicação da Lei Anticorrupção

Outro marco importante aconteceu em 2017, quando o controle interno passou por uma grande reestruturação, com a regulamentação da adoção do modelo de Três Linhas e a criação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), hoje presentes em todos os órgãos e entidades estaduais.

É importante que no setor público, e, especificamente na Secont, os mecanismos de liderança, estratégia e controle façam parte da governança da instituição para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de projetos objetivando a adequada prestação de serviços de interesse da sociedade.

1.1. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A Lei Complementar Estadual nº 856 de 17/05/2017, artigo 6º, lista as competências afetas à Secretaria de Estado de Controle e Transparência que norteiam a atuação institucional.

I - Coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno, articulando as atividades relacionadas e promovendo a integração operacional, realizando, em especial, os seguintes atos: a) expedir normas gerais sobre as funções do Sistema de Controle Interno previstas no art. 5º; b) exercer a supervisão técnica das

Unidades Executoras de Controle Interno, prestando, como órgão central de controle, a orientação normativa que julgar necessária; c) instituir, manter e propor sistemas de informações para subsidiar o desenvolvimento das funções do Sistema de Controle Interno, aprimorar os controles, agilizar as rotinas e melhorar a qualidade das informações;

II - Atender demandas especiais do Governador do Estado, em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno;

III - Propor ao Governador do Estado a tomada de providências visando ao aprimoramento da gestão, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e economicidade;

IV - Dar ciência à autoridade administrativa competente e ao controle externo, no que couber, sobre atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, de que tiver conhecimento no exercício do controle das atividades da administração, na utilização de recursos públicos estaduais, com vistas à aplicação das medidas cabíveis;

V - Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controles internos da gestão, por meio de auditoria interna, a ser realizada com metodologia e programação próprias;

VI - Verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão e avaliar os resultados, por meio de auditoria, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoal, de informação e operacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VII - Verificar a conformidade de sistemas de informação quanto aos aspectos relacionados à segurança e integridade dos dados;

VIII - Exercer as competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 847, de 2017;

IX - Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos públicos, e à qualidade da gestão, examinando se os recursos foram empregados de maneira eficiente e

econômica e, na execução dos programas, se foram alcançados os resultados e benefícios desejados;

X - Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, conforme estabelecido nos arts. 52, 53 e 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

XI - Acompanhar a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos demais limites e destinações estabelecidos em instrumentos legais;

XII - Verificar, em caso de descumprimento, a adoção de providências para recondução aos limites de que tratam os arts. 22, 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XIII - Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XIV - Verificar a exatidão dos controles financeiros, patrimoniais, orçamentários, administrativos e contábeis, em obediência às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o serviço público;

XV - Monitorar o processo de elaboração da Prestação de Contas do Governador do Estado, promovendo a articulação com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e demais órgãos e entidades do Poder Executivo;

XVI - Verificar a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis, em confronto com os documentos que lhes deram origem;

XVII - Emitir relatório técnico das atividades de controle realizadas pela Secont nos órgãos ou entidades e padronizar a forma de apresentação do Relatório e Parecer Conclusivo a ser emitido pela Unidade Executora de Controle Interno de cada órgão ou entidade, previsto no art. 82, §2º, da Lei Complementar nº 621, de 2012, sobre as contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas, observado o princípio de segregação de funções;

XVIII - Emitir o Relatório do Órgão Central de Controle Interno - Reloci relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado, conforme regulamentação do Consect;

XIX - Pronunciar-se, no âmbito de sua atuação, sobre a aplicação de normas e procedimentos concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XX - Manifestar-se sobre os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários das contratações, convênios, acordos e outros ajustes celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, observando-se critérios de amostragem e as dispensas estabelecidas por ato normativo do Consect;

XXI - Alertar a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial, quando tiver conhecimento da prática de ato ilegal, ilegítimo, irregular ou antieconômico de que resulte danos ao erário, bem como da omissão no dever de prestar contas;

XXII - Orientar os responsáveis quanto à formalização dos processos de Tomada de Contas Especial, promovendo a definição de procedimentos, a realização de treinamentos e a avaliação do resultado por meio de auditorias conduzidas em bases amostrais;

XXIII - Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de omissão da autoridade competente em adotar essa medida, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, identificando nominalmente servidores efetivos de órgãos ou entidades que comporão a comissão;

XXIV - Emitir relatório sobre a Tomada de Contas Especial, realizada necessariamente pelo órgão de origem, analisando, em especial, o relatório conclusivo da comissão ou do servidor designado pelo órgão, se manifestando sobre as formalidades e metodologias utilizadas no processo;

XXV - Realizar a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual;

XXVI - Promover e acompanhar as políticas de transparência e acesso à informação prevista na legislação;

XXVII - Instaurar e conduzir, com exclusividade, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Procedimento de Investigação Preliminar destinado à averiguação de indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

XXVIII - Apurar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções

previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, obrigatoriamente precedido de Procedimento de Investigação Preliminar, de caráter sigiloso e não punitivo;

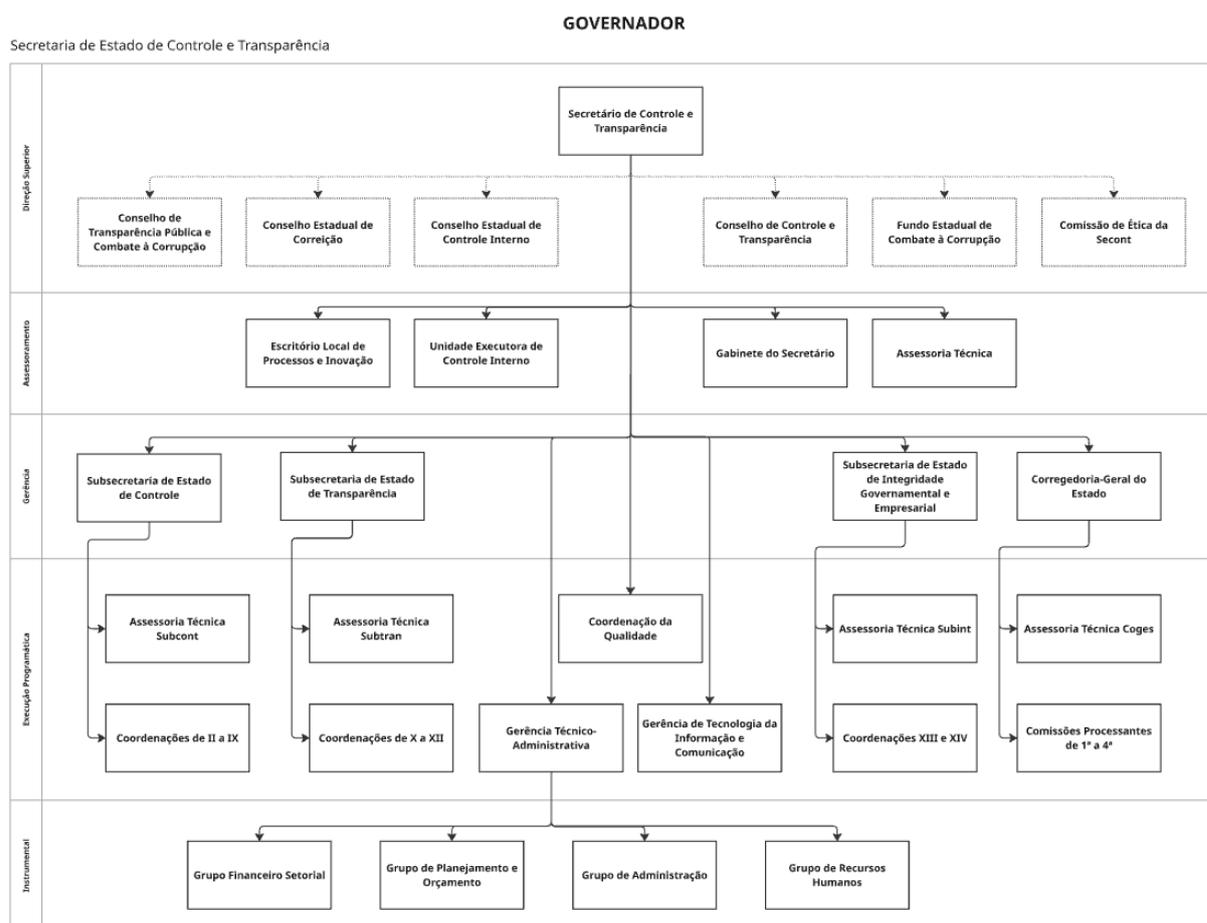
XXIX - Celebrar Acordo de Leniência, nos termos do Capítulo V, da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação;

XXX - Apurar responsabilidades do servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que ocupa;

XXXI - Exercer outras atividades compatíveis com as funções do Sistema de Controle Interno.

1.2. ORGANOGRAMA

O organograma da Secretaria de Estado de Controle e Transparência foi elaborado a partir das informações dispostas na estrutura do Organograma ES ⁽¹⁾.



(1) <https://organograma.es.gov.br/Organograma/fe115990-a1c8-45f7-9876-4adfb99bc1d>

2. APRESENTAÇÃO

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico visa supervisionar a gestão, envolver as partes, gerenciar riscos estratégicos, gerenciar conflitos e avaliar o sistema de gestão e controle, além de promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

O acompanhamento das ações é uma medida essencial para fomentar o cumprimento das metas pautadas e garantir o alcance dos objetivos da instituição a partir de avaliações de desempenho.

Dentre os projetos elencados no portfólio do Planejamento Estratégico da Secont para o período 2023-2027, serão executados quatro projetos definidos estratégicos pelo Governo do Estado. Os projetos têm o objetivo de ampliar a transparência pública, facilitar o controle social, modernizar as ações do controle interno e fortalecer os valores éticos no serviço público.

No planejamento 2023-2027, foram revisadas as etapas de diagnóstico, análise de cenários, objetivos estratégicos, formatação da visão e missão institucional e a definição das ações, em total aderência às prioridades requeridas à Secont pelo Executivo Estadual.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, partiu-se do pressuposto de que qualquer instituição não desenvolve suas atividades de forma eficaz se não planejar o que deve fazer e se não possuir ferramentas que possam medir seu desempenho. Segundo Kaplan e Norton ⁽²⁾, "... o que não é medido, não é gerenciado". Esta premissa contempla as expectativas da sociedade que espera do Controle Interno uma atuação efetiva no combate à corrupção, no controle da despesa pública e na promoção do controle social.

(2) KAPLAN, R.; NORTON, D. A estratégia em ação: *balanced scorecard*. 15. ed. Rio de Janeiro: campus, 1997, pág., 21

3. METODOLOGIA

O desenvolvimento deste planejamento contou com a participação de diferentes unidades da Secont, com mediação da Assessoria Técnica do Gabinete e aprovação pelo Secretário de Controle e Transparência.

A elaboração foi baseada na adaptação da metodologia do *Balanced Scorecard* em 4 perspectivas: Sociedade, Processos internos, Aprendizado e crescimento e orçamentária.

O Planejamento Estratégico da Secont para o quinquênio 2023-2025 é composto por 08 objetivos estratégicos, 20 projetos e 35 indicadores, constituindo um processo dinâmico, coletivo e contínuo para alcance da visão institucional.

O Planejamento Estratégico reflete uma nova abordagem da atuação da Secont na busca pela excelência na atividade de auditoria interna com foco na implantação do Modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*); fomento à gestão de riscos; fortalecimento da transparência, fortalecimento da atividade correcional, do controle social com foco na ampliação da participação do cidadão como agente de controle das políticas públicas e consolidação da cultura da integridade e da ética no Executivo Estadual.

4. IDENTIDADE INSTITUCIONAL



VISÃO

“Ser uma instituição reconhecida pela qualidade no controle interno da Administração Pública”



MISSÃO

“Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas da gestão pública e contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefício da sociedade”



VALORES

- I. Integridade: Agir com ética, honestidade, imparcialidade, moralidade e legalidade.
- II. Autonomia Técnica: Refere-se a autonomia e liberdade técnica que a equipe de auditoria interna tem para realizar seu trabalho de forma independente e objetiva
- III. Zelo Profissional: Trabalhar com excelência, produtividade, comprometimento, eficiência, agregação de valor e resultado na preservação dos bens e interesses da sociedade.
- IV. Melhoria Contínua: Refere-se ao esforço contínuo na promoção da melhoria das atividades desenvolvidas de maneira a agregar valor nos serviços prestados à população.

5. ANÁLISE DE CENÁRIOS

A análise de Cenários é uma ferramenta importante para o diagnóstico do ambiente institucional no processo de elaboração do Planejamento Estratégico. A metodologia utilizada para este exame foi a técnica SWOT, sigla americana dos termos *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças), muito utilizada pelas organizações para análise de cenário institucional. As forças e fraquezas dizem respeito a variáveis internas e que podem ser controladas pela instituição, as ameaças e oportunidades referem-se às variáveis do ambiente externo, que não estão sob o controle da Secont.

Após revisão do cenário institucional, a matriz SWOT ficou configurada da seguinte forma:

FORÇAS

- Padronização de processos
- Modernização do Controle
- Corpo técnico qualificado e comprometido
- Protagonismo em avaliações de transparência pública
- Ações prevenção e repressão a práticas de combate a corrupção

FRAQUEZAS

- Deficiência na política de gestão de conhecimento e capacitação de pessoal
- Corpo técnico insuficiente
- Remuneração não compatível com as atribuições dos cargos
- Não aderência às rotinas padronizadas
- Política inadequada de valorização de pessoal

OPORTUNIDADES

- Utilização do FECC em ações de combate à corrupção
- Parceria com outros órgãos e instituições na execução de atividades
- Crescente Controle Social

AMEAÇAS

- Restrições orçamentárias na execução de atividades
- Interferência de Órgãos de Controle Externo
- Baixa valorização das atividades de Controle Interno pelo público externo
- Ausência de conhecimento das atividades institucionais desenvolvidas

6. PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

6.1. Perspectiva Sociedade

O foco na Perspectiva é a qualidade e a efetividade das ações públicas desenvolvidas nos projetos, com o cidadão e a sociedade como receptores dos benefícios a serem ofertados.

Os Objetivos estratégicos que compõem a Perspectiva Sociedade refletem o desenvolvimento de várias medidas para que a SECONT atinja sua atividade finalística e seja percebida pelos cidadãos como uma instituição reconhecida nos requisitos apresentados em sua visão estratégica.

na qualidade e efetividade das ações públicas desenvolvidas nos projetos, promovendo o cidadão e a sociedade como receptores dos benefícios ofertados.

6.2. Perspectiva Processos Internos

A Perspectiva Processos Internos reflete a necessidade de desenvolvimento de estratégias para que se alcance a melhoria de desempenho nos processos e a eficiência nas ações públicas para atender da melhor forma as necessidades do cidadão. Kaplan e Norton afirmam que, nas instituições públicas, os gestores devem procurar identificar tanto os processos-chave da organização quanto o processo de inovação, pois o aperfeiçoamento dos processos existentes e a identificação de processos inteiramente novos retratam um aumento da eficiência na organização.

6.3. Perspectiva Pessoas e Aprendizado

A perspectiva Pessoas e Aprendizado aponta para a necessidade do estabelecimento de ações que visem promover a geração do conhecimento através do aperfeiçoamento da gestão interna, da capacitação e valorização do servidor, comunicação institucional e no fortalecimento da imagem organizacional junto a Sociedade e aos Órgãos e Entidades.

6.4. Perspectiva Orçamento e Estrutura

A perspectiva do Orçamento e Estrutura demonstra a necessidade de otimização dos recursos orçamentários e de infraestrutura administrativa como pilares importantes que suportam o alcance das metas estabelecidas.

(3) KAPLAN, R.; NORTON, D. A estratégia em ação: *balanced scorecard*. 15. ed. Rio de Janeiro: campus,1997, pág.21

7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos organizacionais elencados no Planejamento Estratégico da Secont estão alinhados com o Planejamento Estratégico Estadual.

Dentre os projetos elencados para o período 2023-2027, serão executados 4 (quatro) considerados estratégicos pelo Governo do Estado. Os projetos visam ampliar a transparência pública, facilitar o controle social e modernizar as ações do controle interno, além de fortalecer valores éticos e a integridade administrativa no serviço público.

Ao todo, 08 (oito) objetivos expressam as diretrizes almeçadas, sendo: (03) na perspectiva Sociedade e Resultados; (02) em Processos Internos; (02) em Pessoas e Aprendizado; e (01) em Orçamento e Estrutura, conforme o quadro abaixo:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
PERSPECTIVA	SOCIEDADE
	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada de auditoria, gestão de riscos e fiscalização, assim como salvaguardar o patrimônio público, com foco na eficiência; • Ampliar e qualificar a participação do controle social, com instrumentos de transparência pública e parcerias com entidades; • Implementar ações de prevenção e combate à corrupção.
	PROCESSOS INTERNOS
	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa; • Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
	PESSOAS E APRENDIZADO
	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar os canais de Comunicação Institucional voltados ao público interno e externo da Secont; • Implementar programa estruturado de capacitação e valorização de pessoal.
	ORÇAMENTO E ESTRUTURA
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.

8. MAPA ESTRATÉGICO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Controle
e Transparência

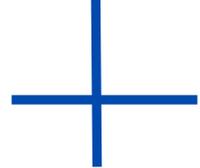


PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2027

VISÃO	“Ser uma instituição reconhecida pela qualidade no controle interno da Administração Pública”		MISSÃO	“Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas da gestão pública e contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefício da sociedade”	
SOCIEDADE	Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada de auditoria, gestão de riscos e fiscalização, assim como salvaguardar o patrimônio público, com foco na eficiência.	Ampliar e qualificar a participação do controle social, com instrumentos de transparência pública e parcerias com entidades.	Implementar ações de prevenção e combate à corrupção.		
PROCESSOS INTERNOS	Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa.	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.			
PESSOAS E APRENDIZADO	Estruturar os canais de Comunicação Institucional voltados ao público interno e externo da SECONT.	Implementar programa estruturado de capacitação e valorização de pessoal.			
ORÇAMENTO E ESTRUTURA	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.				

VALORES

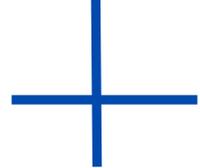
Integridade | Autonomia Técnica | Zelo Profissional | Melhoria Contínua



9. PROJETOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO/AÇÃO	INDICADOR	UN.	METAS					SETOR RESPONSÁVEL	GESTOR
				2023	2024	2025	2026	2027		
Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada de auditoria, gestão de riscos e fiscalização, assim como salvaguardar o patrimônio público, com foco na eficiência.	Auditoria em sistemas administrativos informatizados de apoio à gestão com auxílio da ferramenta SAS.	Número processos de trabalho de apoio à gestão implementados.	Un.	02	04	06	08	10	SUBCONT	Lucas do Nascimento Meirelles
		Número de benefícios financeiros e não financeiros identificados.	Un.	-	-	01	02	03	SUBCONT	Simony Pedrini Nunes Rátis
	Programa de Consultoria em Gestão de Riscos.	Número de Órgãos do Poder Executivo Estadual com serviço de consultoria realizado.	Un.	-	01	02	03	04	SUBCONT	Magaly Guimarães Lucas
		Número de benefícios financeiros e não financeiros identificados.	Un.	-	-	01	02	03	SUBCONT	Magaly Guimarães Lucas
	Painel de riscos de execução das obras públicas do Estado.	% funcionamento do Painel de Riscos.	%	-	50	50	75	100	SUBCONT	Jorge Luiz Rodrigues Júnior
	Certificação até Nível 3 no Modelo de Capacidade Auditoria Interna IA-CM.	Quantidade de KPAs implementados.	Un.	08	11	15	20	25	Gabinete do Secretário	Valber Pinheiro Padilha
	Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Auditorias.	% dos itens do PAMQ, sujeitos à avaliação periódica interno, com desempenho considerado adequado.	%	80	85	90	95	95	SUBCONT	Simony Pedrini Nunes Rátis
Ampliar e qualificar a participação do controle social, com instrumentos de transparência pública e parcerias com entidades.	Aumentar a maturidade em dados abertos.	Quantidade de bases de dados publicadas.	Un.	-	-	-	01	-	SUBTRAN	Carlos Santana Bandeira
	Adequações no Portal da Transparência.	Percentual de atendimento do índice ITGP.	%	91	93	94	95	96	SUBTRAN	Carlos Santana Bandeira
		Percentual de atendimento do índice PNTF.	%	89	91	98,5	99	100	SUBTRAN	Carlos Santana Bandeira
	Ouvidoria Inteligente.	Integração dos pedidos de informação com o portal de dados abertos, ocultando dados pessoais.	Un.	-	-	01	-	-	SUBTRAN	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
		Número de fluxos de conversa criados e implementados, no chatbot de denúncias, para cidadãos.	Un.	-	-	-	02	-	SUBTRAN	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
		Número de fluxos de conversa criados e implementados, no chatbot de demanda, para gestores.	Un.	-	-	-	01	-	SUBTRAN	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
		Algoritmo treinado para reconhecimento da tipologia, assunto e órgão destinatário	Un.	-	-	-	01	-	SUBTRAN	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
Implementar ações de prevenção e combate à corrupção.	Integridade do Poder Executivo Estadual.	Percentual de servidores ativos impactados.	%	-	-	30%	50%	100%	SUBINT	Guilherme Antônio Machado Júnior
	Implantação de Sistema para análise de fraudes.	Sistema para análise de fraudes implantado.	Un.	-	-	01	-	-	SUBINT	Alexandre Del'Santo Falcão
Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa.	Aprimoramento das abordagens dos casos de assédio moral e sexual no âmbito do Poder Executivo Estadual.	Minuta do Decreto elaborada.	Un.	01	-	-	-	-	COGES	Victor Leite Wanick Mattos
		Quantidade de Cartilhas e outras ações preventivas elaboradas.	Un.	-	01	01	01	01	COGES	Mailiny Ramos Ribeiro do Nascimento





	Declaração anual de bens dos servidores vinculados ao Poder Executivo Estadual.	Índice de Declarações processadas.	%	-	-	05	40	90	COGES	Victor Leite Wanick Mattos
		Índice de equipes multidisciplinares treinadas.	%	-	-	05	50	100	COGES	Victor Leite Wanick Mattos
Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.	Aprimoramento do atendimento à lei 13.460/2017.	Decreto nº 4267-R/2018 revisado.	Un.	01	-	-	-	-	SUBTRAN	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
		Plataforma de conselho de usuários implantada.	Un.	-	01	-	-	-	SUBTRAN	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
		Plataforma de avaliação de serviços implantada.	Un.	-	-	-	01	-	SUBTRAN	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
	Adequação da SECONT à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	Diagnóstico e Análise de GAP realizado.	Un.	-	-	01	-	-	SUBTRAN	Ricardo Monteiro Oliveira
		Plano de ação elaborado.	Un.	-	-	01	-	-	SUBTRAN	Ricardo Monteiro Oliveira
		Plano de ação executado.	Un.	-	-	-	01	-	SUBTRAN	Ricardo Monteiro Oliveira
	Estruturação do Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI.	Quantidade de relatórios de gestão anual.	Un.	01	01	-	-	-	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
		Quantidade de reunião semestral de avaliação de resultado.	Un.	01	02	-	-	-	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
		Quantidade de ação de promoção de inovação institucional.	Un.	-	01	-	-	-	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
		Quantidade de ação de promoção de conhecimentos relacionadas ao BPM.	Un.	-	01	-	-	-	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
		Quantidade de normas de procedimento criadas/ revisadas.	Un.	01	04	-	-	-	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
		Quantidade de visitas de benchmark realizadas.	Un.	01	02	02	02	02	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
Estruturar os canais de Comunicação Institucional voltados ao público interno e externo da Secont.	Aprimoramento do Plano de Comunicação Institucional.	Quantidade de vídeos "Minuto Secont" publicados nas redes.	Un.	05	12	12	12	12	Gabinete do Secretário	Amanda Gonçalves Kfuri
		Quantidade de relatórios de gestão elaborados.	Un.	-	01	01	01	01	Gabinete do Secretário	Amanda Gonçalves Kfuri
Implementar programa estruturado de capacitação e valorização de pessoal.	Implantação da solução de inteligência analítica.	Quantidade de Treinamentos em Administração e Ciência de Dados.	Un.	-	01	-	-	-	SUBTRAN	Fabício Massariol
	Monitoramento ações de Capacitação.	Quantidade de Relatórios elaborados.	Un.	-	02	04	04	04	Gabinete do Secretário	Valber Pinheiro Padilha
Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.	Sistema de Auditoria e Controle na Secont - SIAC.	Número de módulos em produção.	Un.	-	02	04	06	07	SUBCONT	Simony Pedrini Nunes Rátis
	Implantação da solução de inteligência analítica.	Implantação da Infraestrutura para criação de pipelines.	Un.	01	-	-	-	-	SUBTRAN	Fabício Massariol
		Implantação do SAS.	Un.	-	01	-	-	-	SUBTRAN	Fabício Massariol
	Acompanhamento Gerencial de Atividades da Secont.	Quantidade de relatórios elaborados	Un.	02	04	03	03	03	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
		Quantidade de reunião de avaliação de resultado.	Un.	-	-	03	03	03	Gabinete do Secretário	Rafael Leitão Oliozi
	Implementação do Sistema "HEFESTO".	Índice de implementação do sistema.	%	-	50	50	100	-	SUBCONT	Audicéia Lima Silva Andrade
	Implantação de Sistema de gerenciamento de Processos PAR.	% de Processos CPAR acompanhados no sistema.	%	-	50	-	100	100	SUBINT	Thaiz Queiroga Barros



10. ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, INDICADORES E METAS

O acompanhamento dos Projetos, Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico da Secont se dará por intermédio de reunião, realizada pela Alta Gestão, com periodicidade quadrimestral, na qual serão definidas as ações apropriadas, considerando, entre outros aspectos, a relação custo-eficácia, a atualidade e a relevância dos Projetos/Ações. Poderá ser definida, ainda, a inclusão, a modificação ou a retirada de Projetos/Ações, Indicadores e Metas do presente Planejamento Estratégico.

Os Gestores são responsáveis pelo encaminhamento dos Dados dos Projetos/Ações sob sua responsabilidade, conforme definido no Capítulo 9, bem como pela fidedignidade dos mesmos.

Com base nos dados coletados o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI produzirá o Relatório de Dados de Desempenho, que será objeto de análise na reunião quadrimestral de acompanhamento, e, ainda, após versão aprovada pela Alta Gestão, o publicará no sítio eletrônico da Secont.

A Ata da reunião de acompanhamento realizada pela Alta Gestão deverá ser disponibilizada para todos os Gestores que tem responsabilidade sob os Projetos/Ações que estão sendo desenvolvidos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos definidos para o quinquênio 2023-2027 estipulam metas reais para os objetivos listados. Assim, o presente planejamento apresenta os recursos necessários para alcance da visão institucional proposta. Com o avanço na fase de execução e monitoramento dos projetos, ajustes podem ser necessários para que as metas sejam atingidas.

O comprometimento de todos os servidores na execução dos projetos será essencial na garantia dos resultados exitosos deste Planejamento Estratégico.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 28/05/2025 16:10:12 -03:00

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBCONT - SECONT - GOVES
assinado em 29/05/2025 10:44:16 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 28/05/2025 11:01:31 -03:00

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBINT - SECONT - GOVES
assinado em 28/05/2025 13:23:23 -03:00

MARCELLO PAIVA DE MELLO
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
COGES - SECONT - GOVES
assinado em 28/05/2025 14:11:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 10:44:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL LEITÃO OLIOZI (PRESIDENTE (ESCRITORIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO - ELPI - SECONT) -
SECONT - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TVGJV2>